

2o ADITIVO - Temporada de Arte
Cearense – Editais Culturais 2018/2019
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR.
PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA.

O Presidente do Instituto Dragão do Mar, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Termo Aditivo ao Edital **Temporada de Arte Cearense – Editais Culturais 2018/2019 Instituto Dragão do Mar.**

Art.1o – Fica aditivado o item 1.1 do Edital para prorrogar o prazo de execução até dezembro de 2019, cuja redação a vigorar nos seguintes dizeres:

*1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais, elaborados por artistas, grupos e/ou produtores nascidos ou residentes há pelo menos 02 (dois) anos no Estado do Ceará, para compor a programação da Temporada de Arte Cearense do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, **entre abril de 2018 a 24 de dezembro de 2019.***

Art. 2o – Os demais dispositivos do edital - Temporada de Arte Cearense – Editais Culturais 2018/2019 Instituto Dragão do Mar – permanecem inalterados.

Publique-se.

Fortaleza, 23 de Janeiro de 2019.